

Cópia. - Acto de 10 de Junho de 1872, pelo qual
é convocada a nova Assembleia Provincial.
O Presidente da Província de S. Pedro do
Rio Grande do Sul, em cumprimento
da attribuição, que lhe confere o artigo
24 § 1.º da Carta de Lei de 12 de Agosto
de 1834 convocou a nova Assembleia
Legislativa Provincial para o dia 1.º de
Março de 1873, marcado pela lei pro-
vincial n.º 494 de 11 de Janeiro de 1862,
a cuja eleição se deve proceder no
dia 17 de Setembro futuro. -

Palacio do Governo em Porto Alegre, 10
de Junho de 1872. - Jeronimo Martinia-
no Figueira de Mello. *Baron*
João de Mello, Barão